



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 200/2022

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

Art. 1º Complementar férias ao servidor **IVAN DO NASCIMENTO - MATRICULA 735-1**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D/E, lotado no Departamento de Programa/Projetos/Resgate/Cidadania/Promoção Social, no período de **16/05/2022 a 25/05/2022 - (10 dias)**, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme requerimento e os **10 dias restantes** serão gozados posteriormente conforme determinação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 16/05/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

*H. de Antio Sul*

Em: 01/06/2022

Nº 1407 -